IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Atas de Sessões 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista, para atendimento das necessidades dos Departamentos de Saúde e Educação do Município de Monte Alegre do Sul/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP torna público que o **Pregão Eletrônico nº 34/2026**, cuja sessão pública estava prevista para o dia **18 de novembro de 2026**, encontra-se **SUSPENSO**, em razão do acolhimento parcial da impugnação apresentada e da consequente necessidade de adequação do edital e de seus anexos.

Após a realização dos ajustes necessários, o edital será retificado e novamente divulgado, com a reabertura dos prazos legais para apresentação das propostas. A nova data para realização da sessão pública será divulgada pelos mesmos meios de publicação.

Monte Alegre do Sul/SP, 16 de novembro de 2026.

MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTO APRESENTADOS AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026 – CREDENCIAMENTO

Ao dia 04 (QUATRO) do mês de NOVEMBRO de 2026, às 10 horas, nas dependências DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO , Praça Coronal João Ferraz, n° 60, Centro, reuniu-se, na Sala de Reuniões a Comissão Especial de Julgamento de Credenciamento, designada pela Portaria n° 047 de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do município de Monte Alegre do Sul – composta por: Fernanda Engler, Regiane Aparecida Gomes Cândido, Rosemari da Silva, Roberto Faria Junior, Mauricio Valente, Ana Rita Segismundo Molessani, Kalby Torres Cassiano, membros da Comissão, para procederem a avaliação e julgamento da documentação apresentadas pelos requerentes, referentes ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Chamada Pública n° 03/2026 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, que dispõe sobre o Credenciamento e seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços artístico-musicais de artistas solos, duplas, bandas e grupos musicais e de performance, locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP.

Dando início aos trabalhos, com a presença de todos os membros da Comissão, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos. A seguir foi realizada a avaliação da documentação dos proponentes que manifestaram interesse.

Segue a qualificação dos interessados:

PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	CNPJ
4018/2026	LUCAS SEGISMUNDO MOLESSANI	VIOLAS D'MONTE	65.916.391/0001-34
4017/2026	MAYARA CAROLINE GRITI GÓIS	MAYARA GÓIS VIOLEIRA	30.686.377/0001-07
3885/2026	RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	QUE TEM MARIA PRODUÇÕES	48.195.105/0001-70
3835/2026	LUCAS REGINATO TAVARES	SAMBA DO TAVARES	63.934.826/0001-48
3859/2026	MILTON DE JESUS	MILTON DE JESUS	61.222.700/0001-15
4069/2026	ARMINDA TEREZINHA RIOLO FERREIRA	ARMINDA RIOLO	13.940.672/0001-29

Após verificar e analisar toda a documentação apresentada pelos proponentes acima mencionados, a Comissão constatou que foram apresentadas as documentações, conforme exigido no edital, portanto foram credenciados para prestarem os referidos serviços descritos no Edital. A Comissão, após a análise dos itens constantes no item 9.3 (HABILITAÇÃO TÉCNICA), aprovou todos os proponentes com as seguintes pontuações:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	PONTUAÇÃO	PROTOCOLO
LUCAS SEGISMUNDO MOLESSANI	VIOLAS D'MONTE	65.916.391/0001-34	187	4018/2026
MAYARA CAROLINE GRITI GÓIS	MAYARA GÓIS VIOLEIRA	30.686.377/0001-07	196	4017/2026
RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	QUE TEM MARIA PRODUÇÕES	48.195.105/0001-70	190	3885/2026
LUCAS REGINATO TAVARES	SAMBA DO TAVARES	63.934.826/0001-48	196	3835/2026
MILTON DE JESUS	MILTON DE JESUS	61.222.700/0001-15	192	3859/2026
ARMINDA TEREZINHA RIOLO FERREIRA	ARMINDA RIOLO	13.940.672/0001-29	192	4069/2026

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento.

Os proponentes protocolaram as documentações através do Setor de Protocolos Municipais, seguindo os ritos e prazos processuais, assim como exigido no Edital. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para a assinatura dos presentes:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 04 de novembro de 2026.

Fernanda Engler
Presidente da CAT

Rosemari da Silva
Membro efetivo do DECETUR

Regiane Aparecida Gomes Cândido
Membro efetivo do DECETUR

Roberto Faria Junior
Membro efetivo do DECETUR

Maurício Valente
Representante da Sociedade Civil

Ana Rita Segismundo Molessani
Representante da Sociedade Civil

Kalby Buennus Torres Cassiano
Representante da Sociedade Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2026

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Monte Alegre durante o recesso dos dias 21 de dezembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027."

O VER. SERGIO BENEDITO PEDRO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o desenvolvimento das sessões legislativas e de seus respectivos recessos;

CONSIDERANDO o artigo 26 do Regimento Interno, que atribui ao Presidente as funções administrativas e diretivas das atividades internas da Câmara Municipal, bem como o artigo 80, inciso II, alínea "e", do mesmo Regimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, no período de 21 de dezembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027, ficando suspenso o expediente administrativo ordinário e o atendimento ao público durante esse período, ressalvada a necessidade de funcionamento em razão do interesse público, mediante determinação da Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 11 de novembro de 2026.

SERGIO BENEDITO PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO – CEP -13820-031
MONTE ALEGRE DO SUL/SP
FONE: (19) 3899 2002 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul
CNPJ 52.846.144/0001-67
Av. João Girardelli, nº 500
Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224
Site: www.montealegredosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul
CNPJ 51.301.463/0001-24
Praça Coronel João Ferraz, 45
Telefone: (19) 3899-2002
Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Rregulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul
Av. João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000
E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br
Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944